



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0264-2025

Processo nº 1400-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a aquisição URGENTE e disponibilização de abafadores de ruído (protetores auriculares), para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na Rede Municipal de Ensino, como medida de acessibilidade sensorial e inclusão educacional.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a aquisição URGENTE e disponibilização de abafadores de ruído (protetores auriculares), para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na Rede Municipal de Ensino, como medida de acessibilidade sensorial e inclusão educacional.

A aquisição e disponibilização de abafadores de ruído para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Ensino é uma ação de inclusão sensorial que visa proporcionar melhores condições de aprendizagem, segurança e bem-estar para esses estudantes. Muitas crianças e adolescentes com TEA apresentam hipersensibilidade auditiva, condição na qual sons comuns do ambiente escolar — como sinos, vozes, arrastar de cadeiras ou movimentação intensa — podem causar grande desconforto, ansiedade e até crises sensoriais.

O abafador de ruído é um recurso simples, de baixo custo e alta eficácia que contribui significativamente para o conforto auditivo dos alunos com TEA. Ele permite que a criança permaneça em sala de aula e participe das atividades escolares com maior concentração e tranquilidade, minimizando o estresse causado pelo excesso de estímulos sonoros. Essa medida é defendida por profissionais da saúde, terapeutas ocupacionais e especialistas em educação inclusiva.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350038003100380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm determina que as escolas devem adotar medidas de acessibilidade que contemplem as necessidades específicas de cada estudante com deficiência, incluindo o fornecimento de recursos e tecnologias assistivas adequadas. O uso dos abafadores se enquadra nessa diretriz, sendo uma forma concreta de garantir o direito à educação em igualdade de condições para todos os alunos.

Diversas redes municipais e estaduais de ensino pelo Brasil já vêm adotando essa prática, com resultados positivos relatados por professores, famílias e equipes pedagógicas. Além disso, o fornecimento de abafadores demonstra sensibilidade por parte do poder público em compreender e acolher as particularidades sensoriais das crianças com autismo, fortalecendo a inclusão e o respeito à diversidade dentro do ambiente escolar.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal que analise a viabilidade de adquirir abafadores de ruído e distribuí-los, com critério técnico, às escolas da rede municipal, destinando-os aos alunos com TEA que apresentem recomendação profissional para o uso. Essa iniciativa representa um passo importante para promover um ambiente educacional mais justo, acessível e acolhedor.

Na oportunidade questionamos:

01 - A Secretaria Municipal de Educação possui conhecimento e/ou levantamento das necessidades dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em relação à sensibilidade auditiva nas escolas da rede municipal?

02 - Quais são os procedimentos adotados pela Secretaria para identificar, recomendar e fornecer recursos de acessibilidade sensorial, como abafadores, a estudantes com necessidades específicas?

03 - Há previsão de aquisição e distribuição de abafadores de ruído (protetores auriculares) destinados aos alunos com TEA?

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **BRUNO MODESTO DOS SANTOS** – Secretário Municipal da Educação e ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

Dra. TATIANA ANTUNES
Vereadora

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

